



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

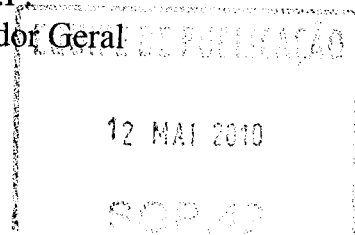
09 - IND
09- 01101/2010



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que seja concedido obrigatoriamente pelo Poder Executivo o desconto de 1% do IPTU (Imposto Predial Territorial e Urbano) para cada metro quadrado de jardim, que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador
P.P.
Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1101/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que seja concedido obrigatoriamente pelo
Poder Executivo o desconto de 1% do IPTU (Imposto Predial e
Territorial Urbano) para cada metro quadrado de jardim que for
construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de
São Paulo. Sala das Sessões, 11 de maio de 2010. (a) **WADIH
MUTRAN.** OFICIE-SE, 11-05-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MEIRE MIRALLA**
Assistente Parlamentar

Paulo, 13 de maio de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chII.